



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 257/ 1998

Dispõe sobre concessão de diária ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e para alimentação no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para viagem a Belo Horizonte, no período de 04.07.98 a 05.07.98, em atendimento ao Senhor Presidente.

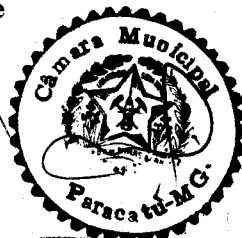
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	20.04.98
Servidor	

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>Journal</u>	
<u>Folha do Nordeste</u>	
em <u>24.08.98</u>	
<u>Beato</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<u>07-07-98 a 17-07-98</u>
Através de	<u>quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal</u>
<u>Beato</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	